



---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

---

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

**DISPENSA DELICITAÇÃO Nº. 025/2017**

Ratificando nos termos do art. 26, da Lei nº. 8.666/93 o ato da Senhora Presidente da CPL que dispensou a licitação nos termos do art. 24, incisos II e IV, da Lei nº. 8.666 de 21 de novembro de 1993, e alterações subsequentes, do diploma legal invocado, para aquisição de material permanente de informática, conforme especificações constantes em epígrafe. Salientamos que este procedimento é emitido em caráter emergencial, mediante a necessidade do funcionamento das secretarias que necessitam desses bens, enquanto se prepara o processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais.

Ficando dispensada a licitação a favor da empresa **M. N. Nogueira Informática Ltda – EPP**, inscrita no CNPJ **07.610.338/0001-04**, com sede na **R. Praça da Matriz, Nº 72-A, Sala, centro, Pau dos Ferros/RN, CEP Nº 59.900-000**, que apresentou a proposta mais vantajosa, no valor de **RS 7.911,00 (sete mil novecentos e onze reais)**.

Doutor Severiano/RN, 15 de março de 2017.

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marleth Arlyne Soares Queiroz  
**Código Identificador:**EAD4A3D2

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/03/2017. Edição 1475  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>